

CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2019

REQUERENTE	Fátima Santiago
MÊS DE REFERÊNCIA	fev/19

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

º de Ordem	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR R\$
1		Tim Celular	Telefone Móvel	283,43
2		Gestore Administração e Serviços	Serviços gerais de limpeza	1.000,00
3		Gestore Administração e Serviços	Prestação de serviços de co	3.000,00
4		Heli Vilela	Carro de som	3.000,00
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				

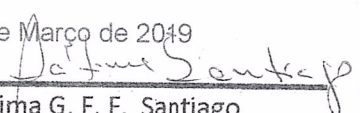
Total

7.283,43.

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 05 de Março de 2019


Maria de Fátima G. F. F. Santiago

ANEXO I

FEVEREIRO						
VEREADORA: FATIMA SANTIAGO				CPF: [REDACTED]		
DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
FATURA	3665610544	TIM	02.421.421/0015-11	TELEFONE	283,43	OK
RECIBO		GESTORE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	[REDACTED]	SERVIÇO DE LIMPEZA	1.000,00	OK
RECIBO		GESTORE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	[REDACTED]	CONSULTORIA	3.000,00	OK
RECIBO		CC4 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	[REDACTED]	PUBLICIDADE	3.000,00	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	5,17
2. Gastos Comprovados	7.283,43
3. (-) Despesas Glosadas	
4. (-) Excessos de Gastos	0,00
5. Saldo a Indenizar	7.288,60